**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**,para que, através do órgão competente, informe a esta Casa de Legislativa quais ações vêm sendo desenvolvidas no sentido de promover cursos de educação alimentar, nutricional e capacitação, destinados a difundir conceitos e práticas de educação alimentar, através do Banco de Alimentos do Município, como previsto pelo Decreto nº 18.974, de 28 de junho de 2018?

 **JUSTIFICATIVA**

 Segundo o parágrafo único do artigo 4º, presente no Decreto nº 18.974, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Banco de Alimentos do município de Tatuí e dá outras providências, constitui um dos objetivos do Banco de Alimentos: “promover cursos de educação alimentar, nutricional e capacitação, destinados a difundir conceitos e práticas de educação alimentar, a exemplo de: aproveitamento integral dos alimentos e práticas de higiene na manipulação de alimentos”.

 Portanto, dado que é da competência do Poder Legislativo fiscalizar se está havendo o devido cumprimento daquilo que está previsto pela Lei Municipal, justifica-se esse Requerimento.

 **Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 05 de novembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**